Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1438 DE 2021.
(Proponente: Professor Santello / PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/11/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, realização de estudos técnicos para que seja criada, na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Cascavel-Pr, a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda – SEMTRE, órgão de administração específica, destinada a desenvolver as relações de trabalho no Município de Cascavel-Pr, de acordo com as políticas públicas, visando à melhoria das oportunidades de trabalho e de renda e a manutenção e ou ampliação dos postos de trabalho.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de novembro de 2021.

Professor Santello
Vereador / PTB

Justificação:

A presente propositura legislativa tem por objetivo indicar a criação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, que tem por atribuições promover, coordenar e incentivar políticas públicas de geração de emprego e renda, cooperativismo e de economia solidária.

Além de elaborar a política municipal de apoio à integração no mercado de trabalho da juventude vem de encontro com a necessidade da grande demanda da criação de novos postos de trabalho no Munícipio de Cascavel-Pr.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima, apreço e consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA